

Processo Administrativo nº 13/10/10.879 54
Interessado - Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Social e de Turismo
Protocolo de Intenções nº 011/13



Memorando de Entendimento para fortalecer os laços de amizade e de cooperação entre Campinas, Brasil e Dongguan, China

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Campinas - SP - CEP: 13015-904, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, portador do RG nº 18.567.314-4 SSP/SP e CPF nº 096.964.508-26, e o **MUNICÍPIO DE DONGGUAN**, com sede na 99 Hongfu Rd., Nancheng, Dongguan City, Guangdong Province, P.R.C, China, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Presidente do Comitê da Assembleia Popular de Dongguan, **XU JIANHUA**, inscrito com Passaporte Chinês nº S90382966, consideram:

- A intenção de colaborar dentro de uma política efetiva de solidariedade entre os países e os seus cidadãos;
- O bem-estar das populações das duas cidades, que dispõem de um leque de características semelhantes;
- A defesa do meio-ambiente, no que respeita a conscientização do problema por parte dos respectivos cidadãos;
- O desejo de formalizar os instrumentos, normas e procedimentos que permitam o intercâmbio efetivo de conhecimentos e de experiências, em todos os setores de interesse comum entre Campinas e Dongguan;

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, À LUZ DOS PRINCÍPIOS ANTERIORES, AS PARTES SE DISPÕEM A:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Promover um mútuo entendimento e uma sustentável parceria, comprometendo-se a desenvolver uma cooperação nas mais diversas áreas, sob a perspectiva das relações diplomáticas Brasil-China e outros acordos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ambas administrações concordam em participar na cooperação nas áreas de comércio, investimentos, ciência, tecnologia, turismo, cultura, educação, entre outras.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os gabinetes responsáveis de ambos os lados são os seguintes elencados:
Brasil: Departamento de Cooperação Internacional, Prefeitura Município de Campinas.

China: Secretaria de Assuntos Internacionais, Governo Popular de Dongguan.

CLÁUSULA QUARTA

Os objetivos mencionados neste Protocolo serão executados por meio de convênios, contratos ou outros ajustes, que definirão programas e projetos de colaboração mútua nas diferentes áreas mencionadas, a serem implementados nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA

O presente documento celebra-se e firma-se na Cidade de Campinas, em original e duas cópias, nos idiomas Português e Chinês.

CLÁUSULA SEXTA

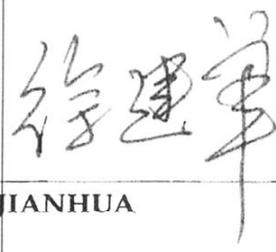
Fica eleito e estabelecido o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais questões oriundas da interpretação e execução do presente Protocolo de Intenções.

Campinas, 11 de Julho de 2013.



JONAS DONIZETTE FERREIRA

Prefeito Municipal de Campinas



XU JIANHUA

Presidente do Comitê da
Assembleia Popular de Dongguan



中华人民共和国东莞市与巴西联邦共和国坎皮纳斯市 发展友好交流与合作关系备忘录

中华人民共和国东莞市（政府所在地：中国广东省东莞市南城区鸿福路 99 号；签约人：东莞市人民代表大会常务委员会主任徐建华先生）与巴西联邦共和国坎皮纳斯市（政府所在地：巴西圣保罗州坎皮纳斯市中心区 Anchieta 大道 200 号；签约人：坎皮纳斯市长 JONAS DONIZETTE FERREIRA 先生）在两市交往原则上达成以下共识：

- 双方在两国及两市人民团结友好的长期政策框架下签署本备忘录；
- 双方将致力于提高两市人民的共同福祉；
- 双方将致力于提高两市人民对于改善环境的共同认识。

基于以上原则，双方同意：

- 一、 根据中巴两国建交公报原则及相关协定精神，增

进相互了解和友谊，发展互惠互利、持续有效的合作关系，广泛开展各个领域的交流与合作；

二、积极推动两市在贸易、投资、科技、旅游、文化、教育等领域的合作；

三、确定以下部门为各自联络窗口：

中方：东莞市外事局

巴方：坎皮纳斯市国际关系局

四、本备忘录中所提及的在有关领域开展的合作方案和计划的协定，根据现行法律实施；

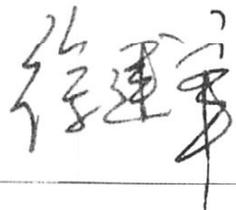
五、本备忘录于2013年7月11日在坎皮纳斯市签署。备忘录一式两份，分别以中文、葡文两种文字写成，两种文本同等作准；

六、本备忘录自签字之日起生效。

中华人民共和国

东莞市人大常委会主任

徐建华



巴西联邦共和国

坎皮纳斯市市长

乔纳斯·多尼赛特

